

EDITAL Nº 006/2014 – CÂMPUS CURITIBA IFPR

CHAMADA PÚBLICA COMPOSIÇÃO CODIC

O Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio do CÂMPUS CURITIBA tornam público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes da sociedade civil, bem como, do representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio para comporem a formação do Colégio Dirigente do Câmpus Curitiba (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR nos termos da Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5º o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, alternativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Câmpus. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão:

A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Câmpus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Câmpus.

A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Câmpus.

A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.

A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de 02 (dois) membros representantes da sociedade civil, bem como, do representante dos pais dos alunos para composição da formação do CODIC do Câmpus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- Dois representantes da sociedade civil, sendo: 01 (um) indicado por entidades patronais e 01(um) indicado por entidades dos(as) trabalhadores(as).
- Um representante dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

1.2.1 A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

Para os representantes das entidades patronais:

- 1.2.2 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;
- II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
- III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
- IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes das entidades dos(as) trabalhadores(as) :

- 1.2.3 I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades dos(as) trabalhadores(as);
- II – A eleição do representante das entidades dos(as) trabalhadores(as) do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
- III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público.
- IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para o representante dos pais:

- 1.2.4 I – Serão candidatos os pais que possuírem os seguintes requisitos:
- Ter o filho regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado, ofertado pelo Câmpus Curitiba do IFPR;
 - Ser integrante do grupo de pais do Câmpus Curitiba, constituído pela Seção Pedagógica do Câmpus;
- II – A eleição do representante dos pais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
- III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público.

IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização do processo eleitoral obedecer-se-á o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA EDITAL Nº 006/2014 – CÂMPUS CURITIBA IFPR		
DATA:	ETAPA:	LOCAL:
02/07/2014	Publicação do Edital	Site IFPR Câmpus Curitiba
De 03/07/2014 às 12h00 de 11/07/2014	Período de encaminhamento, via e-mail, das Indicações de candidaturas pelas entidades patronais, dos(as) trabalhadores(as) e para representantes dos pais de aluno.	E-mail de encaminhamento das indicações: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
11/07/2014 – às 16h00.	Divulgação dos candidatos inscritos	Site IFPR Câmpus Curitiba
Das 16h30 de 11/07/2014 às 16h30 de 12/07/2014	Recurso	e-mail de encaminhamento dos recursos: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
14/07/2014	Homologação dos candidatos	Site IFPR Câmpus Curitiba
15/07/2015 Das 16h00 às 17h00	Eleição / Sorteio Público * Presença não obrigatória.	AUDITÓRIO IFPR Câmpus Curitiba – Rua João Negrão 1285, Rebouças
18h00	Homologação do resultado	Site IFPR Câmpus Curitiba
21/07/2014 (PREVISÃO)	PRIMEIRA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO CODIC	Câmpus Curitiba – Rua João Negrão 1285, Rebouças

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se referem os itens de 1.2.1 a 1.2.4 serão preenchidas mediante convite.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Curitiba, ouvida a Reitoria do IFPR.

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Adriano Willian da Silva
Diretor Geral pro tempore

Anexo I - EDITAL Nº 006/2014 – CÂMPUS CURITIBA IFPR

Requerimento de inscrição para candidatura à representante:

*Assinale apenas uma opção

- () Das entidades patronais
 () Das entidades dos(as) trabalhadores(as)
 () Dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Nome da sociedade civil candidata/ No caso da representação dos pais nome do Candidato:			
Preencher: no caso de candidatura de sociedade civil indicar o nome do candidato representante / no caso de candidatura para representação dos pais indicar o nome e o curso do filho aluno no IFPR:			
Os demais dados preencher com informações do candidato ou representante:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel. Celular:	Tel. Residencial:	Tel. Comercial:	
E-mail:			

Curitiba: ___/___/___

OBS: Preencher e enviar via e-mail o endereço: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br, na forma de anexo, conforme orientações de cronograma do Edital Nº 006/2014 – CÂMPUS CURITIBA IFPR.

Para Uso exclusivo da Direção do Câmpus	
Deferida: ()	Indeferida: ()
Curitiba: ___/___/___	Ass: Direção